

MARILENE SANTOS BARRADAS, Técnico Universitário II, matr. nº 31.204-1, ID funcional nº 2566823-4, em serviços leves e internos. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.056/2008.

RALPH MARTINS MUNIZ, Servente, matr. nº 1.205.070-4, ID funcional nº 1959425-9, em serviços leves e internos. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/004/3324/2015.

RITA RIBEIRO LAES, Merendeira, matr. nº 5.001.672-4, ID funcional nº 3284785-8, em serviços leves e internos. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/600.234/2006.

ROSA MARIA CUBA RICHE, Professor Adjunto, matr. nº 33.719-6, ID funcional nº 2955823-9, em função extraclasse sem contato direto com o público. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221.829/2011.

ROSANGELA DOS SANTOS PEGO DAS DAUMAS, Servente, matr. nº 5.000.009-0, ID funcional nº 3258548-9, em serviços leves e internos, mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/012/2396/2013.

WANDA AURORA MONTEIRO DIAS, Professor Docente I, matr. nº 5.000.589-1, ID funcional nº 3418045-1, em função extraclasse em atividades que não exijam ortostatismo prolongado. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/600.174/2006.

Id: 1944172

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E
SAÚDE OCUPACIONAL**
**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 01.02.2016**

PRORROGA, pelo prazo de 01 ano, a readaptação dos servidores:

ADRIANA DE SOUZA REZENDE, Professor Docente I, matrículas nºs 914.458-5 e 840.419-6, ID funcional nº 4030447-7, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MARIA EMILIA CUNHA DE CASTRO WILLEMEN, Professor Docente I, matrícula nº 914.220-9, ID funcional nº 4200164-1, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/014/3734/2015.

ORLANDO DE AGUIAR MANHENTE, Professor Docente I, matrículas nºs 955.260-5 e 925.202-4, ID Funcional nº 4256338-0, em função extraclasse mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/4512/2015.

VANIA ALVES GOMES, Professor Docente I, matrículas nºs 921.766-2 e 256.303-9, ID Funcional nº 3719366-0, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/4752/2015.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

CARLOS HENRIQUE JARDIM DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrículas nºs 919.658-5 e 955.071-6, ID Funcional nº 4192780-0, em função extraclasse, em atividades que não exijam ortostatismo prolongado. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/003/2152/2015.

CLAUDIA MARIA MELLO RAMOS PORTELA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 923.499-8, ID Funcional nº 4219284-6, em serviços que não necessite movimentar individualmente peso superior a 10% do seu peso corporal, não utilizando rampa ou escada, próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/008/4641/2015.

CLEUZINEIA FRONTELMO DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 917.298-2 e Professor Docente II, matrícula nº 249.811-1, ID Funcional nº 3485206-9, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.739/2011.

DANIELLE PEREIRA DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 920.334-0, ID Funcional nº 4203748-4, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221.798/2010.

DENISE MARIA PEREIRA DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 927.842-5, ID Funcional nº 4254350-9, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/4791/2015.

FERNANDA PERES VIEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 928.855-6, ID Funcional nº 4263081-9, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/004/4318/2013.

LEILA REGINA RODRIGUES COSTA, Professor Docente I, matrícula nº 912.658-2, ID Funcional nº 1640682-6, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/3853/2015.

RAQUEL IZABEL CHICRALA, Professor Docente I, matrícula nº 926.282-5, ID Funcional nº 4254865-9, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/006/1907/2013.

SOLANGE ORNELAS RAMOS, Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 956.974-0, ID Funcional nº 4370623-1, em atividades em horário diurno, que não exijam esforço visual, mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/015/1865/2015.

THIAGO LEITE PEREIRA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 959.419-3, ID Funcional nº 2874934-0, em serviços leves e internos, fora do regime de plantão e de diligências, mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/148/433/2015.

VIVIANE DOS SANTOS MARTINS, Professor Docente I, matrículas nºs 916.627-3 e 911.494-3, ID Funcional nº 4199515-5, em função extraclasse, sem contato direto com alunos, mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008/2307/2015.

Id: 1944405

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA
E SAÚDE OCUPACIONAL**
**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 21/01/2016**

***READAPTA**, pelo prazo de 05 anos, o servidor **WERTHER DE ALBUQUERQUE LIMA JUNIOR**, Inspetor de Polícia, matr. nº 3.069.849-2, ID. Funcional nº 6144705, fora da atividade operacional policial e do regime de plantão. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27.01.2016.

Id: 1944898

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 16/03/2016**

PROCESSO Nº E-08/007/2839/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 57/2015 para o Registro de Preços para aquisição de cateter angiográfico, em favor das seguintes empresas: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.316/0001-66, para o fornecimento dos itens 03 e 12, R\$ 17.520,50 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); e **SUPRILAINE 2002 COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.623.009/0001-00, para o fornecimento dos itens 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 19, R\$ 227.895,32 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). Restaram fracassados os itens 01, 02, 04, 07, 11, 16 e 17 e deserto o item 18.

Id: 1944560

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 21/03/2016**

PROCESSO Nº E-08/007/3146/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 58/2015, para o Registro de Preços para aquisição de **FIO GUIA PONTA J**, em favor das seguintes Empresas: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.513.946/0001-14 para o fornecimento dos itens 01 e 03, no valor total de R\$ 65.280,30 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e trinta centavos); e **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.950.775/0001-08, para o fornecimento do item 04 no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais); e **SUPRILAINE 2002 COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.623.009/0001-00, para o fornecimento dos itens 05 e 09, no valor total de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais); e **VASCULINE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.555.303/0001-69, para o fornecimento dos itens 07, 08 e 10 no valor total de R\$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). Restaram fracassados os itens 02, 06 e 11 e anulado o item 12.

Id: 1944559

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 23/03/2016**

PROCESSO Nº E-08/007/2939/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 37/2015, para o Registro de Preços, para aquisição de **SISTEMA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA E HEMOCONCENTRADOR** em favor das seguintes empresas: **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.324/0001-88 para o fornecimento dos itens 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e **EXTRACOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.114/0001-28, para o fornecimento do item 03 no valor total de R\$ 1.806.727,00 (hum milhão, oitocentos e seis mil setecentos e vinte e sete reais). Restou fracassado o item 06.

Id: 1944558

Secretaria de Estado de Defesa Civil

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.11.2015**

PROCESSOS Nº E-27/042/162/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GOPP, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1944523

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.03.2016**

PROCESSO Nº E-27/132/115/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente a dispensa de licitação, com a prestação de serviços de Call Center - SAMU 192, com georreferenciamento e rastreamento, em favor da COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., no valor de R\$ 4.187.460,03 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e três centavos), em conformidade com o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/132/115/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RATIFICO a despesa referente a dispensa de licitação, com a prestação de serviços de Call Center - SAMU 192, com georreferenciamento e rastreamento, em favor da COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., no valor de R\$ 4.187.460,03 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e três centavos), em conformidade com o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

DE 17.03.2016

PROCESSO Nº E-27/042/27/2016 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de baterias automotivas não seladas para o CBMERJ, em favor da COMASSISTEC COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/2008, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/2008 e 42.105/2010.

PROCESSO Nº E-27/042/27/2016 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de baterias automotivas seladas para o CBMERJ, em favor da DELTA PLUS 2004 COMÉRCIO DE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP, no valor de R\$ 105.960,00 (cento e cinco mil novecentos e sessenta reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/2008, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/2008 e 42.105/2010.

PROCESSO Nº E-27/042/193/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de 20 (vinte) torres de iluminação e 40 (quarenta) balões de iluminação para o CBMERJ, em favor da RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, no valor de R\$ 1.705.000,00 (um milhão setecentos e cinco mil reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/2008, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/2008 e 42.105/2010.

DE 22.02.2016

PROCESSO Nº E-27/132/086/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente à Dispensa de Licitação, com o serviço emergencial de engenharia clínica hospitalar, em favor da INFRATEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., no valor de R\$ 236.128,26 (duzentos e trinta e seis mil cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/086/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RATIFICO a despesa referente à Dispensa de Licitação, com o serviço emergencial de engenharia clínica hospitalar, em favor da INFRATEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., no valor de R\$ 236.128,26 (duzentos e trinta e seis mil cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/131/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, sobre implementos das viaturas das viaturas ABP 001 e 005; AEM 001, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021 e AB 001 e 005, em favor da MAG RIO COMÉRCIO MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE VIATURAS LTDA., no valor de R\$ 487.584,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

***PROCESSO Nº E-27/042/131/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, sobre implementos das viaturas das viaturas ABP 001 e 005; AEM 001, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021 e AB 001 e 005, em favor da MAG RIO COMÉRCIO MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE VIATURAS LTDA., no valor de R\$ 487.584,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

*Omitidos no D.O. de 03.03.2016.

Id: 1944412

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.03.2016**

PROCESSO Nº E-27/042/35/2016 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ. APROVO a despesa em favor da Empresa METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 19.570,55 (dezenove mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição de 46,55m² de telhado de estrutura metálica, com fornecimento de todo material, serviços e mão de obra necessária, para o Complexo de Ensino Coronel Sarmento, com fundamentação legal art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 1944495

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.03.2016**

PROCESSO Nº E-27/128/0231/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA, nos termos constantes da relação abaixo, no valor total de R\$ 2.439.584,28 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), relativa às despesas realizadas até dezembro de 2015, com prestações de serviços, na forma do disposto do art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007, e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008.

CNPJ	ANO	FORTE	VALOR
02.967.728/0001-12	2015	2.30.0.000000	68.891,00
07.727.439/0001-60	2015	2.30.0.000000	2.325.240,95
05.652.247/0001-06	2013	2.30.0.000000	44.452,33
TOTAL			R\$ 2.439.584,28

Id: 1944411

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.03.2016**

PROCESSO Nº E-27/132/114/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO a licitação, por Pregão Eletrônico nº 02/2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de cirurgia e implante, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02, com valores de R\$ 19.032,46 (dezenove mil trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 27.452,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), respectivamente.

Id: 1944525

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5398 DE 28 DE MARÇO DE 2016

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, Inciso II, alínea "b", o que consta no Processo Administrativo nº E-03/10.301.428/2012;

CONSIDERANDO:

- que os alunos foram encaminhados para unidades escolares do município;

- que os professores foram remanejados para unidades escolares da rede estadual;

- que o acervo documental ficou sob a guarda do município; e

- que os bens patrimoniais foram distribuídos entre outras escolas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual Ventania, criada pelo Decreto nº 12.685, de 26 de outubro de 1966, publicado no D.O. de 27 de outubro de 1966, localizada na zona rural do 3º Distrito do Município de Natividade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5399 DE 28 DE MARÇO DE 2016

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, Inciso II, alínea "b", o que consta no Processo Administrativo nº E-03/10.302.086/2012;

CONSIDERANDO:

- que os recursos humanos foram redistribuídos para outras unidades da rede estadual de ensino;

- que os alunos foram absorvidos pela Rede Municipal de Ensino; e

- que o acervo documental se encontra sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual Ana Catarina de Azeredo, criada pelo Decreto nº 12.089, de 26 de outubro de 1965, publicado no Diário Oficial de 26 de outubro de 1965, e denominado pelo Decreto nº 13.015, de 23 de outubro de 1967, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 1967, localizada na Fazenda Boa Vista, zona rural do Município de Itaocara.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Secretário de Estado de Educação

Id: 1944146